



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET – AGRONOMIA**

Pelo presente tornamos público que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento da vaga de TUTOR (A) do Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia da UFSM (**PET - Agronomia**). As inscrições serão recebidas durante os dias úteis, de 23 a 29 de janeiro de 2014, no horário das 08 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas na Sala 306 da Pró-Reitoria de Graduação da UFSM, 3º andar do prédio da Reitoria.

**Requisitos**

1. Ser graduado em Agronomia e docente de disciplina(s) do Curso de Agronomia no Centro de Ciências Rurais da UFSM (Plataforma Lattes do CNPq).
2. Regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva.
3. Atuação em cursos ou atividades de graduação nos três anos anteriores à solicitação do ingresso (Plataforma Lattes do CNPq).
4. Atuação em pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação do ingresso (Plataforma Lattes do CNPq).
5. Dedicar carga horária semanal mínima de dez horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades docentes na graduação.
6. Não receber qualquer outro tipo de bolsa configurando auxílio financeiro.
7. Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre.

**Inscrições**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1. Cópia da carteira de identidade.
2. Cópia do CPF.
3. Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro.
4. Cópia impressa do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq), com as diversas produções a partir de 1º de janeiro de 2010.
5. Declaração de regime de trabalho, obtida na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
6. Declaração do Chefe de Departamento de lotação do docente de que o docente candidato possui a disponibilidade para dedicar oito horas por semana ao Programa de Educação Tutorial sem prejuízo das atividades de aula da graduação.
7. Cópia do título de doutor ou mestre.
8. Carta de motivos em concorrer à tutoria do Grupo PET – Agronomia, com no máximo duas páginas.

### Seleção

A seleção será feita a partir do Curriculum Vitae disponível na Plataforma Lattes do CNPq (peso 5,0), carta de motivos (peso 2,0) e entrevista (peso 3,0).

A nota do currículo será calculada conforme itens abaixo, considerando o valor de 0,2 para cada contribuição dentro dos itens, até um máximo de cinco contribuições ou créditos:

1. Carga horária lecionada no Curso de Agronomia, sendo considerado o valor de 0,2 para cada 15 horas aula lecionadas por semestre. (peso 1)
2. Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas. (peso 1)
3. Trabalhos publicados. (peso 1)
4. Trabalhos apresentados em reuniões científicas. (peso 1)
5. Cursos realizados, cursos técnicos ou estágios. (peso 1)
6. Participação em Colegiado de Curso, Colegiado Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho Universitário, Conselho de Centro, Comissões Institucionais de qualquer natureza. (peso 1)
7. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. (peso 2)
8. Atividades assistenciais de qualquer natureza na forma da lei do voluntariado. (peso 1)
9. Organização de eventos e palestras ministradas. (peso 1)

### Local e data das entrevistas

Sala 306, prédio da Reitoria, dia 30/01/2014. A Comissão de Análise definida pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) se reunirá, dia 30/01/2014, às 09 horas, para análise das inscrições e o sorteio da ordem das entrevistas, sendo informado aos inscritos o horário de realização da mesma, que será durante a manhã do dia 31/01/2014. Caso o número de inscritos impeça que todos realizem a entrevista na data prevista, outra data será divulgada, juntamente com o local e o horário do sorteio para os candidatos excedentes, conforme descrito acima.

### Considerações gerais

O candidato selecionado deverá complementar a documentação, conforme a legislação específica, imediatamente após a publicação do resultado, que será divulgado dia três de fevereiro de dois mil e quatorze.

O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades no primeiro dia útil após a entrega da documentação.

Santa Maria, 23 de janeiro de 2014.



ALBERTINHO LUIZ GALLINA

Pró-Reitor de Graduação



LUCIANA FLORES BATTISTELLA

Representante do CLAA